

PORTARIA nº199/2019
De 31/07/2019

REVOGA PORTARIA Nº361/2018 DE 03/09/2018 QUE DESIGNOU O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILMA PECCINI A EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº361/2018, que designou o Servidor Público Municipal VILMAR PECCINI, a desempenhar as funções de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, retornando ao cargo eletivo de Vice Prefeito Municipal.

Art. 2º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada